

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 23/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2020, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES do cargo Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Largo da Batalha.

Port. nº 24/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de José Henrique de Oliveira Alves.

Port. nº 25/2020- Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS do cargo Diretor, DG, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 26/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, MÓISES COELHO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Paulo Cesar Ribeiro dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 27/2020- Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, MÓISES COELHO DA SILVA FILHO do cargo Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 28/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, MARCO AURÉLIO DE ANDRADE PACHECO para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Móises Coelho da Silva Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. nº 29/2020- Considera exonerado, a contar de 01/01/2020, MARCO AURÉLIO DE ANDRADE PACHECO do cargo Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port, nº 30/2020- Considera exonerada, a contar de 01/01/2020, RENATA FELINO DA SILVA do cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 31/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, MARIANA DA SILVA ESTEVES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Renata Felino da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 32/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, RENATA FELINO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Marco Aurélio de Andrade Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria 1817/19, publicada em 09/11/19, onde se lê: PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, leia-se: PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Revisão de Adicional - 20/5927/2019 - Indeferido Solicitação - 20/2486/2005 - Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

NICEIAIS MAIA - Rua Goitacazes, 107-São Francisco- A.I.01998/2020; JOÃO GONÇALVES MOURÃO - Rua Saldanha Marinho, 155-Centro- A.I.01411/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR № 002/2020

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 076/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **JULLIA LAMAS COUTINHO**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA. **OBJETO**: Desligamento a pedido do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 03 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO:** Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 076/2019. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2020.

CORRIGENDA

EXTRATO CEJUR 058/2019

Onde se lê: PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura; Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data de assinatura.

EXTRATO CEJUR 060/2019

Onde se lê: PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura; Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data de assinatura.

EXTRATO CEJUR 070/2019

Onde se lê: PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura; Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data de assinatura.

EXTRATO CEJUR 092/2019

Onde se lê: PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo; Leia-se: PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº001/CGM/2020 CONSTITUI A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.



A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a criação das carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, por meio da

CONSIDERANDO a realização, em 2018, de concurso público para as carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, com resultado homologado pelo Edital SEPLAG nº 009/2018;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 3305/2017, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório das carreiras de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Auditores Municipais de Controle Interno, e demais dispositivos correlatados. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Estágio Probatório da Carreira de Auditor

Municipal de Controle Interno, composta pelos seguintes membros:

Beverly Maria Coutinho da Motta – Matrícula: 237.188-8 Fábio de Oliveira Espíndola – Matrícula: 1243.146-9 . Joelma Maria da Silva – Matrícula: 1243.742-0 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ш

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 52/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretária Municipal de Saúde de Niterói, através da Comissão Permanente de

Pregão, CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação do Tribunal de Contas do Estado, TCE-RJ, processo nº 243.251-7/2019, com vistas à determinação prevista no Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, informa do cancelamento das sessões presenciais dos dias 07/11/2019 e 03/12/2019, bem como, todos os atos praticados nas mesmas, referentes ao Pregão Presencial nº 52/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: HORA: 10h 23/01/2020

PROCESSO Nº: 200/7687/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2020

PROCESSO Nº: 200/6866/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO ao CONTRATO N.º 021/2019, firmado com a empresa RTC ENGENHARIA, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS INSTALADAS NOS CORREDORES DO 3° E 4° PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO BISPO DOM JOSÉ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ" a partir do dia 13/01/2020 com término previsto para 12/03/2020. Processo nº 200/5219/2019.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO ao CONTRATO N.º 025/2019, firmado ESTATIOS CONCEDENDO UNIDAM DE INICIO AO CONTRATO N.º 023/2019, Infridado com a empresa RTC ENGENHARIA, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DE AMBIENTES, COM A READEQUAÇÃO DA ÁREA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE TRANFUSIONAL, LOCALIZADA NO 3º PAVIMENTO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ//RJ" a partir do dia 13/01/2020 com término previsto para 12/03/2020. Processo nº 200/5219/2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido). 200/17559/2019 - Marcia de Carvalho Mendes Figueiredo

Auxilio Transporte (Deferido)

200/18058/2019 - Manoel Rodrigues de Menezes Abono Refeição (Deferido)

200/18057/2019 - Manoel Rodrigues de Menezes

Auxilio Doença (Deferido) 200/17785/2019 – Edson Conceição Bonifácio

Auxilio Gestação (Deferido) 200/17148/2019 – Juliana Carvalho de Oliveira

Licença Prêmio (Deferido)

200/907/2017 – Port. Nº 001/2020 – Vera Lucia de Oliveira 200/4373/2013 – Port. Nº 003/2020 – Lazaro Marcos Teles

200/1166/1997 – Port. Nº 002/2020 – Sônia Regina Pereira Pinto

NITERÓI PREV **FXTRATO**



INSTRUMENTO: Termo Nº 47/2019; PARTES: Niterói Prev como Contratante e INSTRUMENTO: Termo Nº 4/7/2019; PARTES: Niteroi Prev como Contratante e Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa - ISDP - como Contratado; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2018, relativo à prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.904.800,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e oitocentos reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 -Nota de Empenho nº 301/2019; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo n° 310/001476/2019, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de dezembro de 2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº004/2020- Dispensar, a contar de 02/01/2020 - JOSE LUIS RIBEIRO SILVA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria de

PORTARIA Nº005/2020- Designar, a contar de 02.01.2020 - JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LUIS MARCELO MAIA

PORTARIA Nº 006/2020- Dispensar, a contar de 02/01/2020 - LUIS MARCELO MAIA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

PORTARIA Nº007 /2020- Designar, a contar de 02.01.2020 - LUIS MARCELO MAIA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Finanças, em decorrência da dispensa de JOSE LUIS RIBEIRO SILVA.

EXTRATO Nº 189/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 189/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a produção artística para apresentação da banda DKV, a ser realizada na Praia de Itaipu, nesta Cidade, durante o Réveillon 2019/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Lei n.º 13.303/16 e ao processo administrativo n.º 500000538/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000375; **DATA DO EMPENHO:** 29 de novembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E T M PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE NEGÓCIOS EIRELI. EXTRATO № 192/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 192/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a produção artística para apresentação da banda FAIXA ETÁRIA, a ser realizada na Praia de Icaraí, nesta Cidade, durante o Réveillon 2019/2020; FUNDAMENTAÇÃO exarado no processo administrativo n°500000540/2019, através de inexigibilidade de licitação, conforme a previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal n°8.666/93, subordinando-se às normas da lei 13.303/16 e, subsidiariamente, da lei 8.666/93, aplicando-se as disposições legais e irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000445; **DATA DO EMPENHO**: 18 de novembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELLI ME EXTRATO № 228/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 228/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposto no processo administrativo n°50000562/2019, subordinando-se, ao artigo 27, parágrafo 3°, da lei federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a lei federal n°8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida às cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000444; DATA DO EMPENHO: 18 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais); PRAZO: Início dia 19 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO BARRO VERMELHO

EXTRATO Nº 238/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 238/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de BUFFET, para atender o Réveillon 2019/2020 que acontecerá nas praias de Icaraí e de Itaipu, nesta cidade, conforme termo de referência em anexo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000774/2019, que se regerá pelas normas da lei 13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, aplicando-se a este contrato as subsidiariamente, pela lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000426; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E K.M.V BAR E RESTAURANTE LTDA EPP

EXTRATO № 239/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 239/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de FOGOS E BALSAS PARA SHOW PIROTÉCNICO/QUEIMA DE FOGOS, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 04/2019 e seus anexos, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000725/2019 e pelo pregão presencial nº02/2019, que se regerá pelas normas da lei nº 13.303/16, lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas



e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. nº 138; EMPENHO: Nº 000443; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 255.610,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dez reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E DOMBERG SHOW PIROTÉCNICO LTDA.

EXTRATO Nº 240/2019

EXTRATO Nº 240/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 240/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de ESTRUTURA, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial n°02/2019, que se regerá pelas normas da lei nº 13.303/16, lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000437 e 000438; **DATA DO EMPENHO**: 18 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO Nº 241/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 241/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de SOM E ILUMINAÇÃO, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o processo administrativo nº50000663/2019 e pelo pregão presencial n°02/2019, que se regerá pelas normas da lei n° 13.303/16, lei n° 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000448 e 000449; DATA DO EMPENHO: 18 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 918.895,00 (novecentos e dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020;

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA

DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA.

EXTRATO Nº 242/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 242/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de GERADORES, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial nº02/2019, que se regerá pelas normas da lei nº 13.303/16, lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e contações; VERBA: P.T. N° 10.52.13.392.0138.4112, C.D N° 3.3.3.9.0.39.00.000.00.
e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000432; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA.

EXTRATO Nº 243/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de EXTINTORES, na forma Edital Pregão Presencial Neltur nº02/2019 e seus anexos, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo Pregão Presencial n°02/2019, que se regerá pelas normas da lei 13.303/16, e lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições

legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000434; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 17** de dezembro de 2019; PARTES: NITÉRÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA.

EXTRATO Nº 244/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 244/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de POSTO MÉDICO, AMBULÂNCIA E MACA/PADIOLA, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icará e na Praia de Itaipu, nesta cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial nº02/2019, que se regerá pelas normas da lei nº 13.303/16, lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.0.00.00.0 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000435 e 000436; **DATA DO EMPENHO:** 19 de dezembro de 2019: **VAI OR TOTAL:** R\$ 412.000.00 (quatrocentos EMPENHO: 19 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do día da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA



EXTRATO Nº 245/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 245/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de MÃO DE OBRA, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial n°02/2019, que se regerá pelas normas da lei n° 13.303/16, lei n° 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições;

VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000441 e 000441; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA

EXTRATO № 246/2019 ESPÉCIE: Contrato nº 246/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de PULSEIRA, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial n°02/2019, que se regerá pelas normas da lei n° 13.303/16, lei n° 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000456 e 000457 e 000458; DATA DO EMPENHO: 19 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELLI

EXTRATO Nº 247/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LONA E ADESIVO, na forma do Edital pregão Presencial Neltur nº 02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para a realização do Réveillon 2019/2020 na Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000663/2019 e pelo pregão presencial nº02/2019, que se regerá pelas normas da lei nº 13.303/16, lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto municipal 9.614/2005, pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000456 e 000457 e 000458; **DATA DO EMPENHO**: 19 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR E PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELLI

EXTRATO Nº 248/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 248/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL, na forma de edital pregão presencial Neltur N°02/2019 e seus anexos e do instrumento convocatório, para realização do Réveillon 2019/2020 da Praia de Icaraí e na Praia de Itaipu, nesta cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº 500000663/2019, que se regerá pelas normas da lei nº13.303/16, pela lei n°10.520/02 e, pelo decreto municipal n°9.614/05, bem como pelo instrumento convocatório, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000450 e 451; DATA DO EMPENHO: 18 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA ME. EXTRATO № 252/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 252/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA para a equipe do cantor Gilberto Gil, que irá se apresentar no Réveillon 2019/2020 da Praia de Icaraí; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº 500000722/2019, que se regerá pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e subsidiariamente pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições seguintes; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000433; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia de vibilicação de extra por Do 346 e dia 01 de insperio de 2020; DATA DA publicação do extrato no D.O até o día 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 18** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ADRENALINA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO Nº 253/2019

EXTRATO № 253/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 253/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, que ficará a disposição do grupo MONOBLOCO e sua equipe nos dias 31/12/2019 e 01/01/2019, que irá se apresentar no Réveillon 2019/2020 na praia de Icaraí; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000809/2019, que se regerá pelas normas da lei 13.303/16, em especial pelo citica 20 incisa la cultiva contrata de la 13.03/16, em especial pelo citica 20 incisa la cultiva contrata de la 13.03/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas



e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000447; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 02 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LOR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

EXTRATO № 255/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 255/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, para a equipe operacional que trabalhará no evento de Réveillon 2019/2020 da praia de Icaraí e da Praia de Itaipu; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com o processo administrativo nº500000736/2019, que se regerá pelas normas da lei 13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, aplicandoespecial paro antigo 23, iniciso în, e, substituirate în tere, per la în 10:00/33, apricantos e a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000475; DATA DO EMPENHO: 17 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020;

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA

DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E

COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EXTRATO Nº 256/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 256/2019; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Produção do Evento Corte Momesca Carnaval 2020, nesta cidade; FUNDAMÉNTAÇÃO LÉGAL: De acordo com o processo administrativo nº500000810/2019, que se regerá pelas normas da lei 13.303/16 em especial pelo art. 29, inciso II, subsidiariamente, pela lei 8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n^o 10.52.13.392.0138.4112, C.D n^o 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte n^o 138; EMPENHO: Nº 000459; DATA DO EMPENHO: 19 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 18.01.2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS.

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO PARA CORTE MOMESCA 2020 Nº 001/2019 Processo Administrativo nº 500000785/2019

Nos termos do artigo 21, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, na Publicação do dia 03

de dezembro de 2019,

Onde se lê: CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º. - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03 à 22 de DEZEMBRO de 2019, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário

das 10:00 às 17:00 horas

Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições por procuração, nem após o

do prazo informado no caput deste artigo.

Leia-se:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES.

Art. 2º. - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03 de DEZEMBRO à 15 de JANEIRO de 2020, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773, São Francisco - Niterói, no horário das 10:00 às 17:00 horas. **Parágrafo Único** - Não serão aceitas inscrições por procuração, nem após o

do prazo informado no caput deste artigo.

ERRATA AO REGULAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO PRINCIPAL

Nos termos do artigo 21, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, na Publicação do dia 27 de dezembro de 2019,

Onde se lê:

SEÇÃO V DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS OBRIGATORIEDADES REGULAMENTARES

Art. 23º – A Comissão e a Subcomissão de verificação das obrigatoriedades regulamentares serão compostas por 4 (quatro) membros, cada uma, que serão indicados pela NELTUR, e a elas competirá verificar o cumprimento pelas Agremiações dos quesitos abaixo: VII – DO DESFILE:

- GRUPO "A" as Agremiações desfilarão com 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 8 mts de largura e 4,20 de altura, 1 (um) Tripé e 1 (um) quadripé com medida livre;
- GRUPO "B" as Agremiações desfilarão com 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 8 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- GRUPO "C" as Agremiações desfilarão com 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 8 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- GRUPO "D" as Agremiações desfilarão com 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 8 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- e) GRUPO "Avaliação" as Agremiações desfilarão com 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 8 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;

Parágrafo Primeiro: Caso a Agremiação apresente componentes, inclusive nos carros alegóricos, fantasias com camisas de clube a não ser que sejam bordadas com paetês ou similares, grupos de danças que tragam inseridos nas fantasias o



nome de outra Agremiação que não seja da desfilante haverá como punição a perda de 0,1 ponto.

SEÇÃO V DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS OBRIGATORIEDADES

REGULAMENTARES

Art. 23º – A Comissão e a Subcomissão de verificação das obrigatoriedades regulamentares serão compostas por 4 (quatro) membros, cada uma, que serão indicados pela **NELTUR**, e a elas competirá verificar o cumprimento pelas Agremiações dos quesitos abaixo:

VII – DO DESFILE

- GRUPO "A" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, 1 (um) Tripé e 1 (um) quadripé com medida livre;
- GRUPO "B" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- c) GRUPO "C" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1
- alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, e facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre; d) GRUPO "D" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado 1 (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;
- e) GRUPO "Avallação" as Agremiações desfilarão com, no mínimo, 1 (um) carro alegórico com medida máxima de 6 mts de largura e 4,20 de altura, é facultado (um) Tripé e/ou 1 (um) quadripé com medida livre;

Parágrafo Primeiro: É vedado que as Agremiações apresentem fantasias em que haja a utilização de camisas de clube e/ou camisas de outras agremiações, a não ser por meio de estilização de bordados com paetês ou similares, sob pena de punição através da perda de 0,1 ponto. Tal vedação aplica-se, inclusive, aos componentes de carros alegóricos, quadripés e tripés.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE
CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DO 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR DA CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI EDITAL CLIN № 01/2020

EDITAL RETIFICADOR Nº 01

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a a Retificação nº 01 ao Edital 01/2020 do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

Onde se lê:

EDITAL CLIN Nº 01/2019 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC-SELECON e POSTO PRESENCIAL) 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, após a leitura do Edital, o candidato deverá:
- I- acessar o endereço eletrônico <u>www.selecon.org.br</u>, *Concursos*, link Concurso Público CLIN 2019, *Acesso à Área Principal do Concurso* onde estará disponibilizado o Edital para download e impressão;
 7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA

REALIZAÇÃO DE PROVAS

 a) A candidata gestante que quiser encaminhar o pedido de remarcação somente da Prova de Capacidade Física, deverá fazê-lo até o prazo de 27/03/2020, através do endereço eletrônico <u>www.selecon.org.br</u> e encaminhar, através de *Uploud* no email mencionado no **subitem 5.1.3.1.**, o laudo médico que ateste a gravidez e recomende a remarcação da Prova de Capacidade Física. O INSTITUTO SELECON encaminhará ao endereço eletrônico da candidata, em 48 horas, a resposta ao pedido e, se deferido, as orientações para a candidata a respeito dos procedimentos a serem adotados a partir de então, em todo o certame, caso a Prova seja reamrcada

e a candidata seja habilitada para as etapas seguintes. 9. DA PROVA DE CAPCIDADE FÍSICA (PCF)

9.2. A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, sendo considerado habilitado e APTO nesta etapa do certame o candidato que não for eliminado durante a aplicação dos exames previstos.

10. PROVA PRÁTICA

10.2. A prova prática tem previsão de ser realizada em 25/04/2020, a partir das 9h da manhã, em horário e local a serem definidos no Cartão de Convocação para a Prova Prática (CCPP), a ser disponibilizado no site www.selecon.org.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo II).

11. EXAME PSICOTÉCNICO

11.1. Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, os candidatos habilitados conforme especificado abaixo:

12. DO RESULTADO FINAL

XV- O resultado final será divulgado no dia previsto no Cronograma (Anexo II), a partir das 19 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.
ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(CR)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 1º. NÍVEL - (ATÉ O 5º. ANO COMPLETO OU ANTIGA 4º. SÉRIE)							
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vagas + CR		Salário Base R\$	
				AC	PCD		
01	Gari	do 1º Segmento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª. série)	44h	135	15	1.078,60*	
02	Motorista	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	16	2	2.157,11**	
03	Operador de Máquina Pesadas (Pá carregadeira retroescavadeira,	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	05	01	2.579,09**	



varradaira a Dah	1		
varredeira e Bob	1		
0-4	1		
(Cat)	1		

*mais insalubridade de 40%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

* mais plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

Leia-se:

EDITAL CLIN Nº 01/2020 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC-SELECON e POSTO PRESENCIAL) (a partir de 08/01/2020)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, após a leitura do Edital, o candidato deverá:

l- acessar o endereço eletrônico <u>www.selecon.org.br</u>, Concursos, link Concurso Público CLIN **2020**, Acesso à Área Principal do Concurso onde estará disponibilizado o Edital para download e impressão;

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA

REALIZAÇÃO DE PROVAS

A candidata gestante que quiser encaminhar o pedido de remarcação somente da Prova de Capacidade Física, deverá fazê-lo até o prazo de 25/03/2020, através do endereço eletrônico <u>www.selecon.org.br</u> e encaminhar, através de *Uploud* no email mencionado no **subitem 5.1.3.1.**, o laudo médico que ateste a gravidez e recomende a remarcação da Prova de Capacidade Física. O INSTITUTO SELECON encaminhará ao endereço eletrônico da candidata, em 48 horas, a resposta ao pedido e, se deferido, as orientações para a candidata a respeito dos procedimentos a serem adotados a partir de então, em todo o certame, caso a Prova seja reamrcada

e a candidata seja habilitada para as etapas seguintes. 9. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (PCF)

9.2. A Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, tem previsão de ser realizada em 28/03/2020, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova de Capacidade Física, a ser disponibilizado no site www.selecon.org.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo II), visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, sendo vedado o tratamento diferenciado e considerado habilitado e APTO nesta etapa do certame o candidato que não for eliminado durante a aplicação dos exames previstos.

10. PROVA PRÁTICA

10.2. A prova prática tem previsão de ser realizada em 11/04/2020, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova Prática, a ser disponibilizado no site www.selecon.org.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo

11. EXAME PSICOTÉCNICO

11.1. Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, com previsão de ser realizado em 25/04/2020, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, os candidatos habilitados

conforme especificado abaixo: 12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo II), a partir das 19 horas, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1º. NÍVEL – (ATÉ O 5º. ANO COMPLETO OU ANTIGA 4ª. SÉRIE)							
Códig	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária	Vagas + CR		Salário Base R\$	
U			Semanal	AC	PCD		
01	Gari	do 1º Segmento do Ensino Fundamental (1ª à 4ª. série)	44h	135	15	1.078,60*	
02	Motorista	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	16	2	2.157,11**	
03	Operador de Máquina Pesadas (Pá carregadeira retroescavadeira, varredeira e Bob Cat)	Experiência de 6 meses e CNH categoria D	44h	05	01	2.579,09***	

^{*}mais insalubridade de 40%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio

funeral

* mais plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e

CR = Cadastro de Reserva

9. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (PCF)

9.16. O não comparecimento na data, hora e local estabelecidos para a realização da Prova de Capacidade Física ou a não observância das eventuais orientações complementares a serem recebidas no edital de convocação e/ou no dia da prova de capacidade física, por escrito ou através da Comissão de Avaliação, acarretará a eliminação do candidato no certame.

Niterói-RJ, 08 de janeiro 2020 LUIZ FRÓES GARCIA

Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói -CLIN ANEXO V

Modelo de Atestado Médico que deve ser apresentado pelo candidato para a realização da Prova de Capacidade Física – Concurso Público da CLIN A T E S T A D O

Atesto, a fim de fazer prova junto à Coordenação do Concurso público para a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-RJ - CLIN (Instituto Selecon), que o Sr(a)

^{**} mais insalubridade de 20%, plano de saúde, plano odontológico e auxílio funeral



perfeitas condições de saúde, estando apto(a) a participar da Prova de Capacidade Física constante do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Gari, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-RJ. CLIN - Edital nº 01/2020.

Assinatura

Nome legível e CRM do Médico (carimbo)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 018/2020 - Designar Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SALA LILÁS E BRINQUEDOTECA NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)", (Referente ao Contrato nº. 117/2019) - Processo ADM. Nº. 510002880/2018 - Presidente da

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 117/2019, firmado com a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SALA LILÁS E BRINQUEDOTECA NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML), a partir do dia 30/12/2019 com término previsto para 29/02/2020. Proc. nº. 510002880/2018.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA firmado com a empresa TALVEGUE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "RECOLOCAÇÃO DE PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIAS A FINALIZAÇÃO DA OBRA DA TRANSOCEÂNICA", em consequência de problemas administrativos, a partir de 20/11/2018. Proc. nº. 510003816/2018. - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/11/2018. ATOS DA CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS № 01/2020
PROCESSO: 510002008/2019

OBJETO: contratação de empresa para reforma do campo, vestiários e implantação de área de lazer no Campo do Dorge no Bairro da Ititioca, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 2.088.591,23 (dois milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 08 de janeiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 08 de janeiro de 2020 referente ao extrato do Contrato nº

ONDE SE LÊ: Processo nº 510004076/2018. LEIA-SE: Processo nº 510004076/2019.

Na publicação do dia 03 de janeiro de 2020 referente a ERRATA da CP 27/2019. ONDE SE LÊ: - Itens: 3, 10, 12, 21, 30, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 86, 93, 94, 97, 113, 116, 117, 121 e 123 da planilha orçamentária.

LEIA-SE: - Itens: 3, 10, 12, 21, 30, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 86, 93, 94, 97, 113, 116, 117, 121 e 123 da planilha orçamentária. Presidente da CPL - Niterói, 08 de janeiro de 2020.